



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 054

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cz\$. 5.100.000,00 (cinco milhões, cem mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101	-	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01	-	Atividades Legislativas	
255/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00
0400	-	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10	-	Coordenação do Planejamento	
293/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0402	-	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10585751.07	-	Reurbanização de Ruas e Avenidas	
325/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	1.500.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.10583282.58	-	Serviços de Arborização e Mudanças	
575/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	50.000,00
0704	-	<u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	

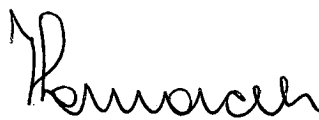
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



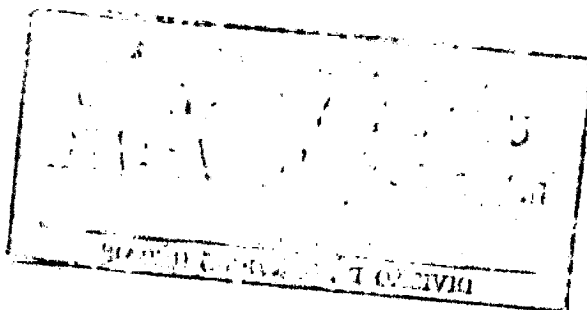
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda



MM/jas.

1988

1988

PROFESSOR

PROFESSOR

JOSE

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.509 de 04/06/88
 Janna
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS